



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 541 - Ano 6 - Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023

Prefeitura de Carapicuíba realiza mutirão de exames de sangue



A Prefeitura de Carapicuíba está realizando um mutirão de exames de sangue. A ação, que vai até o dia 5 de dezembro, tem como objetivo diminuir a fila de espera do SUS. Já foram feitas cerca de 3.000 coletas.

A expectativa da Secretaria de Saúde é que sejam atendidas cerca de 8 mil pessoas.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



NOVEMBRO		
DATA	COMEMORAÇÃO	DESCRIÇÃO
Decorrer do mês	Mês da Consciência Negra	"Municipal - Comemoração da Consciência Negra da Lei nº 3772/2021 "As ações desenvolvidas, visando a efetividade do "Mês da Consciência Negra", devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao público, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como visando o combate à discriminação racial, fortalecendo a igualdade racial.""
Decorrer do mês	Mês de Novembro - Micareta Católica	"Municipal - Ação Micareta Católica da Lei nº 2963/2009 "A Micareta Católica será realizada anualmente, no decorrer do mês de novembro.""
Decorrer do mês	Novembro Azul	"Municipal - Ação do Novembro Azul da Lei nº3355/2015 "O "Novembro Azul" terá por objetivo alertar a população masculina, através de ações interativas e educativas, para que os homens venham conhecer melhor o assunto e conscientizar sobre a importância da realização de exames periódicos relacionados ao câncer de próstata.""
Finais de semana do mês	Feira do Livro Espírita	"Municipal - Ação da Feira do Livro Espírita da Lei nº3035/2010 "Institui no calendário de eventos do município de Carapicuíba "a feira do livro espírita" e dá outras providências.""
01/11/2023	Campanha de Prevenção a Síndrome Fumante e Alcoólica Fetal	"Municipal - Ação da Campanha de Prevenção a Síndrome Fumante e Alcoólica Fetal da Lei nº3164/2012 "A Campanha de Prevenção à Síndrome Fumante e Alcoólica Fetal terá como objetivo a divulgação dos prejuízos causados ao feto pelo consumo de álcool e fumo durante a gravidez" "
01/11/2023	Dia de Todos os Santos - Ponto facultativo	Nacional
02/11/2023	Finados - Feriado	Nacional
04/11/2023	Dia da Favela	"Municipal - Dia da Favela da Lei 3.861/2022 "Inclui no Calendário Comemorativo da Cidade o 'Dia da Favela', a ser realizado anualmente no dia 4 de Novembro.""
04/11/2023	Amigos da Viola	"Municipal - Comemoração dos Amigos da Viola da Lei nº3199/2013 "A festa AMIGOS DA VIOLA será realizada mensalmente, no primeiro sábado de cada mês.""
12/11/2023	Dia Municipal do Policial Civil de Carapicuíba	"Municipal - Comemoração do Dia Municipal do Policial Civil de Carapicuíba da Lei nº2905/2009 "Institui no âmbito municipal o dia 12 de novembro, como o dia municipal do policial civil de Carapicuíba.""
13/11/2023 - 19/11/2023	Semana Difusão de Estudos e Reafirmação da Consciência Negra	"Municipal - Ação da Semana Difusão de Estudos e Reafirmação da Consciência Negra da Lei nº3254/2014 "Dispõe sobre a instituição da "semana de difusão de estudos e reafirmação da consciência negra, nas escolas municipais da cidade de Carapicuíba - SP e dá outras providências.""
13/11/2023 - 19/11/2023	Semana Municipal da Educação Empreendedora	"Municipal - Ação da Semana Municipal da Educação Empreendedora da Lei nº3288/2014 "Proporcionar seminários e apresentações voltadas para os universitários, empresários, educadores, jovens e estudantes em geral no sentido de mobilizar a sociedade carapicuibana a buscar alternativas para crescer o empreendedorismo local" "
15/11/2023	Proclamação da República - Feriado	Nacional
19/11/2023 - 25/11/2023	"Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino	"Municipal - Ação da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino da Lei nº3737/2021 "A data a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar, apoiar e incentivar as mulheres empreendedoras e ou as que queiram empreender, de Carapicuíba.""
20/11/2023	Dia da Consciência Negra - Feriado	"Municipal - Comemoração do Dia da Consciência Negra da Lei nº2134/2000 "Autoriza o executivo municipal a decretar feriado escolar na rede pública de ensino estadual, municipal e privada, e ponto facultativo nas repartições públicas no município, anualmente no dia 20 de novembro, como dia da consciência negra.""
20/11/2023 - 26/11/2023	"Semana de Cultura Afro Brasileira	"Municipal - Ação da Semana de Cultura Afro Brasileira da Lei nº2234/2001 "Institui a semana da cultura afro-brasileira na cidade de Carapicuíba e dá outras providências.""
20/11/2023 - 26/11/2023	"Semana Municipal de Capoeira	"Municipal - Ação da Semana Municipal de Capoeira da Lei nº 2995/2010 "Estabelece a semana municipal de capoeira e dá outras providências.""

25/11/2023	Dia Municipal Contra a Violência Doméstica e Familiar	"Municipal - Comemoração do Dia Municipal Contra a Violência Doméstica e Familiar da Lei nº3326/2013 "Estabelece o Dia Municipal contra a violência Doméstica e Familiar e dá outras providências" ."
28/11/2023 - 04/12/2023	Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno	"Municipal - Ação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno da Lei nº2935/2009 "Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança" "

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 31 de outubro de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuíba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº360-Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuíba.sp.gov.br>.

Lote: 33

Período:18/10/2023 ate 31/10/2023

Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

RETORNO DOS CORREIOS

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
QJO-3976	E125544-5	21/08/2023	74550	16/10/2023	18/10/2023	Não Procurado
FYW-8C96	E132773-5	18/09/2023	74550	13/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
DVD-1E70	S250053-6	07/09/2023	60503	06/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
GGT-8H35	N245796-6	08/07/2023	50020	09/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
GJR-7A65	E125334-5	20/08/2023	74550	16/10/2023	18/10/2023	Não Procurado
DZC-4C61	C507546-7	13/09/2023	55500	06/11/2023	18/10/2023	Desconhecido
MCE-2424	E108585-5	18/05/2023	74630	10/07/2023	18/10/2023	Desconhecido
CNY-4F74	S251189-6	24/09/2023	60503	17/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
DJC-2080	N192464-1	05/06/2023	50020	29/09/2023	18/10/2023	Mudou-se
DIZ-8A81	E122852-5	07/08/2023	74630	02/10/2023	18/10/2023	Não Procurado
EGN-3103	E124453-5	17/08/2023	74550	16/10/2023	18/10/2023	Não Procurado
EAM-6882	E127733-5	30/08/2023	74550	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
PPP-1120	N118604-5	13/07/2023	50020	09/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
QXL-6H87	E127185-5	28/08/2023	74550	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
CCP-5454	E133330-5	21/09/2023	74630	16/11/2023	18/10/2023	Desconhecido
ELM-5A08	E126968-5	27/08/2023	74550	30/10/2023	18/10/2023	Desconhecido
DUO-8596	E130708-5	10/09/2023	74550	09/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
DJI-2196	E131537-5	13/09/2023	74550	13/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
DJI-2196	E131383-5	12/09/2023	74550	13/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
ERK-5G18	E130310-5	09/09/2023	74550	09/11/2023	18/10/2023	Desconhecido
OWT-3081	E127641-5	30/08/2023	74550	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se
CGC-1595	C377764-7	26/09/2023	55500	13/11/2023	18/10/2023	Falecido
PNF-8A48	E132296-5	16/09/2023	74550	16/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
FAH-8A00	S250214-6	09/09/2023	56732	06/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
BJZ-8J45	E129891-5	08/09/2023	74550	09/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
BJZ-8J45	E126376-5	25/08/2023	74550	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se
DFW-8326	E132854-5	19/09/2023	74550	16/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
EUS-1C46	E133052-5	20/09/2023	74550	16/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
FRX-9116	E133688-5	22/09/2023	74630	16/11/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
EYY-2992	C377528-7	06/09/2023	59670	30/10/2023	18/10/2023	Não Procurado
BDL-0166	E131101-5	11/09/2023	74550	09/11/2023	18/10/2023	Mudou-se
EOK-4339	E128709-5	03/09/2023	74550	06/11/2023	18/10/2023	Mudou-se

EOO-2E20	E106985-5	08/05/2023	74550	03/07/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:						33
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 31 de outubro de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerem juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 33					Período: 18/10/2023 ate 31/10/2023		
Tipo: PENALIDADE					RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo	
FQW-2B47	S245148-6	30/06/2023	60503 R\$ 293,47	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EOD-5D06	E111317-5	02/06/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	18/10/2023	Não Procurado	
DWE-9438	E117506-5	05/07/2023	74630 R\$ 195,23	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
EQQ-3C38	C126718-7	28/06/2023	57200 R\$ 195,23	23/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
OEE-6528	E116780-5	02/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
NPO-5371	N73746-5	25/11/2022	50020 R\$ 260,32	31/05/2023	18/10/2023	Desconhecido	
NPO-5371	N70903-5	10/11/2022	50020 R\$ 260,32	31/05/2023	18/10/2023	Desconhecido	
NPO-5371	N72125-5	16/11/2022	50020 R\$ 260,32	31/05/2023	18/10/2023	Desconhecido	
DJC-2080	M192464-1	05/06/2023	55500 R\$ 130,16	28/09/2023	18/10/2023	Mudou-se	
DGE-7171	N107012-5	08/05/2023	50020 R\$ 260,32	31/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EAM-6882	E113346-5	13/06/2023	74630 R\$ 195,23	23/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EAM-6882	E117912-5	08/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
OMA-9564	E117214-5	04/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
FHF-7059	E119410-5	17/07/2023	74550 R\$ 130,16	31/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
GIL-0653	C338781-7	08/07/2023	55680 R\$ 195,23	30/10/2023	18/10/2023	Desconhecido	
CUJ-1D78	E116258-5	29/06/2023	74550 R\$ 130,16	23/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
FBF-8306	N241198-6	06/05/2023	50020 R\$ 586,94	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
FGT-5534	E114381-5	20/06/2023	74550 R\$ 130,16	23/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
RHE-5G03	E117995-5	08/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
DAS-4126	E116128-5	28/06/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
CXL-0811	E118229-5	10/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
CXL-0811	E119486-5	18/07/2023	74550 R\$ 130,16	31/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EZB-6794	N107816-5	13/05/2023	50020 R\$ 260,32	31/10/2023	18/10/2023	Mudou-se	
MLD-1J52	E113236-5	12/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	18/10/2023	Não Procurado	
FZK-1H34	S246019-6	11/07/2023	56732 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EOE-7F26	E112017-5	06/06/2023	74550 R\$ 130,16	29/09/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
EEM-1D58	E117535-5	06/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
BPB-9007	E116394-5	30/06/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	18/10/2023	Não Existe Número Indicado	
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:						28	
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CARINA LUCIANA SUMCOSKI DA SILVA,
portadora do **RG. 28.372.517-5.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vosso (a) Sr (a). Para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, VI Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **16 de Novembro de 2023, às 15h30min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **50.373/2023**, portaria nº 2.075/2023. E para que

chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JASONIEL FERREIRA SANTOS DA SILVA,
portador do **RG. 55.101.753-3.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vosso (a) Sr (a). Para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, VI Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **16 de Novembro de 2023, às 14h30min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **51.166/2023**, portaria nº 2.204/2023. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR JOSÉ ALVES FERREIRA, MATRÍCULA 50.212.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, **COMUNICA** que o mencionado servidor, continuará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento em 06/11/2023, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluído o processo administrativo disciplinar nº 9225/2023, ficando assim suspenso, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR: JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS JÚNIOR, MATRÍCULA 48.058.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, **COMUNICA** que os mencionados servidores, continuarão afastados do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início do afastamento em 08/11/2023, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluído o processo administrativo disciplinar nº 57.103/2023, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de Novembro de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018
CHAMAMENTO 21

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e

dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
21108	JOSE GRECIO ALVES DE SOUSA	284431059	29º
20775	LUIS ROMARIO DA COSTA LOPES	464545985	30º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 165

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37205	LECY PEREIRA BRANDÃO	554105925	121º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35185	JUCICLEIDE DE SOUSA GOMES	399894548	255º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
34466	VALERIA SOUZA SILVA	241190113	120º
32780	MARINA DE SOUZA	531825152	121º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme segue:

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

LILIANE CHIAVERINI PSICOLOGA
Rua Campos Sales, nº 303, SALA 1301 e 1302
Centro - Barueri – SP CEP 06401-000

DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

21 DE NOVEMBRO DE 2023

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – POR CARGO E ORDEM ALFABÉTICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
INSC.	NOME	RG	HORÁRIO
40401	JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA	383901832	11H00
42452	LUIS RICARDO SOUZA	431831646	11H00
41200	MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	468601612	11H00

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado dos recursos resultado da avaliação psicológica do Concurso Público Nº 04/2018, conforme segue:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
INSC.	CANDIDATO	RG	RESPOSTA
41873	JOÃO WELTON GONÇALVES DA SILVA	423386347	INDEFERIDO

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 112

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG

ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50952	OLIVIA SILVA VALADARES	35808055	71º
53111	GLAUCO GARCIA MATHEUS	485130129	72º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 115**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61073	GIOVANNA DOS ANJOS FRANÇA	460829853	824º
64968	GIULIA CAMPOLONGO MANENTE BLOTTO	562529068	825º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61307	ADRIANA DE AQUINO FERREIRA	272681702	100º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 83**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos

dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13087	VERONICA APARECIDA GOULART FERREIRA	18333399	34º
14507	ESDRA CARLOS DE JESUS FERREIRA	490306366	35º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 47**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3031	SARA BRITO DE ARAÚJO PRUDENTE	524968160	184º
2496	THAYNAN EDWIGES DA SILVA	568735961	185º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 25**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos

dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11136	LEONARDO DA SILVA BORGES	441846300	15º

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6991	ÉRICA LIMA DA SILVA	53437170	67º
4166	CARLOS CICERO MARQUES CORRÊA	17803079	68º
8435	RENATO BATISTA DE ALMEIDA	21506754X	69º
5085	ROSELI APARECIDA RUIZ SILVA	323032588	70º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.012, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 3.248/2023 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.075.140,86 (três milhões, setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Órgão: **17 - SECULT - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade: **17.01 - SECULT - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.275.140,86
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 800.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 7 de Novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2355, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de SELMA ALVES SAMPAIO RAMOS, matrícula 47.922, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.433/2023,

com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2356, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de TATYANA ISABELLA GONZAGA DA SILVA, matrícula 45.744, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.434/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2357, DE 08 DE

NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de MARCIA AUGUSTA DE AVELAR, matrícula 43.628, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.435/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2358, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de SUELI GOMES DE ANDRADE, matrícula 21.128, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.436/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de VIVIAN MAYUMI KOJIMA, matrícula 42.963, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.437/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de MARIA DAS DORES XAVIER DE PALMA, matrícula 52.806, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.438/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de RENATA DOS SANTOS SANCHES, matrícula 43.534, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.439/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de VALQUIRIA DE LIMA LOURENÇO DA CRUZ, matrícula 47.992, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.440/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de VIVIANE DOS SANTOS RASQUINHO ROCHA, matrícula 48.140, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.441/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.442/2023, em nome de NICEIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42.969.

PORTARIA Nº. 2365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ROSÁRIO OLIVEIRA DO REGO DALTRO, matrícula 45.729, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.393/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2366, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.396/2023, de ELIANA DIAS DOS SANTOS, matrícula 43.126.

PORTARIA Nº. 2367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ANDRESSA NOGUEIRA CICERO ROCHA, matrícula 47.949, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.397/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de TATIANE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 20.830, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.400/2023, a ser

cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2369, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de SIMONE GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 49.820, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.401/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 48.232, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.402/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de KARINA BICUDO BRANDÃO, matrícula 47.945, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.404/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de NORMA CRISTINA MACIEL GOMES, matrícula 48.190, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.405/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9467/2023, de IVONE CAMPIOTTO, matrícula 20.682.

PORTARIA Nº. 2374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9468/2023, de ELISABETE DIAS DOS SANTOS, matrícula 45.602.

PORTARIA Nº. 2375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de MARLENE APARECIDA CUSTODIO NOVAES, matrícula 20.705 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.462/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ROSILENE MARIA DA SILVA, matrícula 43.117 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.463/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de HELOISA MARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.708 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.464/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de LUCIANA APARECIDA DE JESUS, matrícula 43.067 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.465/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2379, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.466/2023, de MARLENE SANTOS GOMES, matrícula 12.276.

PORTARIA Nº. 2380, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de ADRIANA ODORICO BATISTA, matrícula 44.425, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.407/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2381, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de

ALESSANDRA GIOVANNA DE JESUS PEREIRA CABO, matrícula 20.771, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9408/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de APARECIDA SALETE RODRIGUES, matrícula 45.509, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.410/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2383, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de DULCIANA SOUSA LEAO BASTOS, matrícula 21.055, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.411/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2384, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de ELMERITA BENIGNO, matrícula 21.061, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.412/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2385, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de RAFAEL SANTOS CAPELO, matrícula 20.800, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.413/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2386, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de ROSANGELA ESCHIEZARO, matrícula 44.448, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.414/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2387, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.417/2023, de MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 20.790.

PORTARIA Nº. 2388, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.418/2023, de PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 20.797.

PORTARIA Nº. 2389, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.419/2023, de SANDRA CRISTINA FRANCO SILVA RODRIGUES, matrícula 21.034.

PORTARIA Nº. 2390, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 20.614, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.422/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2391, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de CLAUDIA BELLO, matrícula 20.997, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.423/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de ELIENEIDE LEITE BRITO, matrícula 46.521, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.425/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2393, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a

SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de ADRIANA CAETANO DOS SANTOS LIMA, matrícula 43.527, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.426/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de CEZAR LUIZ EMILIANO LIMA, matrícula 42.958, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.427/2023, com data de cumprimento 18, 19, 20, 21 e 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.428/2023, de JOCILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA, matrícula 44.096.

PORTARIA Nº. 2396, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.430/2023, de RENIVALDA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 47.905.

PORTARIA Nº. 2397, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.431/2023, de REGIANE MACEDO CORREIA DA SILVA, matrícula 43.514.

PORTARIA Nº. 2398, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de DENIS FAUSTINO PEREIRA, matrícula 49.709 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.443/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2399, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ENEIDE LOURENÇO ROMÃO, matrícula 50.437 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.444/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2400, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de GISLENE LUCIA DA SILVA, matrícula 49.484 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.445/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2401, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de MICHELE MUNIZ SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 43.031 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.446/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2402, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de DANIELA CRISTINA BORGES, matrícula 44.696 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.448/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2403, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ANA CELIA BATISTA CARVALHO, matrícula 43.169 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.449/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2404, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de TANIA SANTANA BASTOS, matrícula 20.449 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.450/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2405, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de KARINA FERREIRA MELO, matrícula 50.397 conforme

decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.451/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2406, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de BRUNA DA SILVA MACEDO LIMA, matrícula 43.720 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.452/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2407, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 42.933 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.453/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2408, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de ISABEL DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 49.691 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.456/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2409, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MARIANO, matrícula 43.523 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.457/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2410, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de PATRICIA APARECIDA FERRAZ TELLES, matrícula 20.587 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.458/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2411, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de PATRICIA PUTINI FAVORETO BELOTO, matrícula 47.921 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.459/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2412, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a SUSPENSÃO de 01 (um) DIA, de VANESSA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA, matrícula 22.621 conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.460/2023, a ser cumprido dia 22/12/2023.

PORTARIA Nº. 2413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.461/2023, de KARINA BITTANTI GUSSONI SILVA, matrícula 50.198.

PORTARIA Nº. 2415, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a DEMISSÃO de THAYNÁ OLIVEIRA CAETANO DA SILVA, matrícula 51.581, por ABANDONO DE CARGO, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 34.340/2023.

PORTARIA Nº. 2416, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 52.348/2021, em nome de CLAUDETE AUGUSTA DE OLIVEIRA, matrícula 48.399.

PORTARIA Nº. 2417, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 44.294/2022, em nome de ANA DEISE DE SOUZA, matrícula 50.770.

PORTARIA Nº. 2418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de E.C.S.V.B. Matrícula: 45.793, conforme Processo Administrativo nº 54.604/2023.

PORTARIA Nº. 2419, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a

instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de R.T.S. Matrícula: 17.449, conforme Processo Administrativo nº 54.606/2023.

PORTARIA Nº. 2420, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de J.T.S.J., Matrícula: 48.058, conforme Processo Administrativo nº 57.103/2023.

PORTARIA Nº. 2448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 23 DE OUTUBRO DE 2023, que designou o (a) Senhor (a) LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA, Matrícula 46469, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) LUIS EDUARDO DE PAULA, matrícula 20550, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2450, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) HAWYER AUGUSTO DA SILVA DOS REIS, matrícula 53718, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2451, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DANIELA DE LIMA SOUZA, matrícula 53566, do cargo de ASSESSOR, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2452, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ULISSES RAIMUNDO DE CARVALHO NEVES, matrícula 53603, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2453, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) THAIS LIMA DE OLIVEIRA TORRES FELICIO, matrícula 53081, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2454, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JOSE UBIRACI DE FREITAS LIMA, matrícula 51355, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2455, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) IVANILDE VENANCIO ABILIO DA SILVA, matrícula 44973, do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 30 DE OUTUBRO

DE 2023.

PORTARIA Nº. 2456, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) PATRICIA SOARES GOMES, matrícula 53613, do cargo de FARMACEUTICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2457, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ADILAINE ANDRADE CORREA DA SILVA, matrícula 43657, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2458, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) LUCIA MARIA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 11580, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2459, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ELISABETE BRAGA SOUZA DE LIMA, matrícula 54076, do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2460, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) JESSICA RODRIGUES MENDES, matrícula 52831, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2461 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (Três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor A.S.R.R. de B, conforme processo nº 7276/2021.

PORTARIA Nº. 2462 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (Três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor A.S.R.R. de B, conforme processo nº 17.960/2021.

PORTARIA Nº. 2463 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (Três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor A.S.R.R. de B, conforme processo nº 52.714/2022.

PORTARIA Nº. 2464 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, em face do servidor R.B. da S.L,

conforme processo nº 70.621/2019.

PORTARIA Nº. 2465 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de ADVERTÊNCIA, em face do servidor V.C da S, conforme processo nº 4752/2022.

PORTARIA Nº. 2466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DAYANE DOS SANTOS GABRIEL, matrícula 54012, do cargo de INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) PATRICIA LECHNER, matrícula 53386, do cargo de ASSESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2468, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ANDRESSA DE JESUS DO AMOR DIVINO, matrícula 52990, do cargo de ASSESSOR, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2469, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DIOGO VINICIUS ALVES SILVA, matrícula 52473, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2470, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JULLYANE RIBEIRO DE LIMA RAMOS, matrícula 51913, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) GILBERTO APARECIDO RIBEIRO, matrícula 50644, do cargo de GESTOR DE TEATRO ESPACO CULTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 2472, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) GILBERTO APARECIDO RIBEIRO, portador (a) da cédula de identidade RG. 45.313.597-3 e CPF. nº. 219.142.188-17, no cargo em comissão de DIRETOR, referência E, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, retroagindo seus efeitos em 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2414, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Comissão de Estágio Probatório, os senhores EDILSON XAVIER, JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA e ANA PAULA ALVARENGA DE MACEDO.

Art. 2º - INSERIR na Comissão de Estágio Probatório, os senhores MARCELO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ, KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS e RAFAEL SOARES QUINDERE TRAVASSOS.

Art. 3º - Passa então, a partir desta data, a compor a Comissão de Estágio Probatório os Srs. JOSÉ MIGUEL SANTOS, MARCELO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ, e como suplentes os Srs. KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS e RAFAEL SOARES QUINDERE TRAVASSOS, todos servidores públicos deste município, tendo o primeiro como Presidente e os demais membros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 572 de 23 de março de 2022, anterior a esta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carapicuíba, 8 de novembro de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Ricardo Martinelli de Paula
Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2428	BRENDA BISPO OLIVEIRA	58.213.567-9	578.892.928-80	AJUDANTE GERAL	16/10/2023
2429	JHENNIFER HILARIO ARAUJO	39.215.052-9	400.870.108-79	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	17/10/2023
2430	ELZA LEAL FERREIRA AMARO	1.844.123	831.362.313-68	ENFERMEIRO PSF	18/10/2023
2431	EDSON SHIGUEO KAGOHARA	15.834.863-1	153.606.388-69	DENTISTA	18/10/2023
2432	PAULO VITORIO DA SILVA	19.236.948-9	079.161.338-06	VIGIA	20/10/2023
2433	ANTONIO CARLOS LOURIANO DOS SANTOS	19.236.374-8	124.104.218-73	VIGIA	19/10/2023
2434	CRISTIANO NUNES DE ARAUJO	27.191.491-9	183.394.518-20	VIGIA	23/10/2023
2435	SANDRO ALVES DE SOUZA	22.630.059-6	118.548.288-19	VIGIA	24/10/2023
2436	GIVANILDO JOSE DE ALMEIDA	39.407.168-2	815.227.033-49	ATENDENTE	24/10/2023
2437	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	53.766.677-1	432.590.178-79	AJUDANTE GERAL	25/10/2023
2438	CRISTIANE ALVES DA SILVA VULCANO	33.191.543-1	342.232.278-74	AJUDANTE GERAL	25/10/2023
2439	GABRIELA COUTINHO DA SILVA	39.098.386-X	426.180.218-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/10/2023
2440	CLAUDEA MARINHO SILVA	08.819.067-3	011.057.007-39	AJUDANTE GERAL	25/10/2023
2441	VIVIANE DIAS TEIXEIRA	44.900.651-7	026.561.715-47	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	25/10/2023
2442	KELLY VASCONCELLOS BARNES	18.176.359-X	094.838.908-70	PSICOLOGO	25/10/2023
2443	MISAEI SANTOS DA SILVA	37.104.850-3	931.090.675-87	VIGIA	25/10/2023
2444	ISIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ALVES	25.523.67-8	005.125.631-28	MEDICO PEDIATRA	25/10/2023
2445	ANTONIO RICARDO MAZZULLI NUNES	19.837.082-9	072.832.588-84	AJUDANTE GERAL	25/10/2023
2446	MOISES FERNANDES LEITE	28.934.219-3	277.346.618-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/10/2023
2447	ELISABETE BRAGA SOUZA DE LIMA	22.398.173-4	245.603.478-32	VIGIA	25/10/2023



CIDADE DE
CARAPICUIBA



Câmara Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - Processo nº 2977/2023

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato para área de entrada da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br; caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 7 de novembro de 2023. RONALDO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

DECRETO LEGISLATIVO nº 201/2023

"Dispõe sobre a concessão de 'Título de Cidadã Carapicuibana' à Senhora Marta Célia Silva."

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 217/2023
Autoria: Vereador César Augusto José - "Guto Jose"

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadã Carapicuibana" a Senhora Marta Célia Silva, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo único. O Título de que trata o "caput" deste artigo, será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 31 de outubro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
"RONALDO SOUZA"
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2023 – Processo nº 2383/2023 – Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: CAMARGO DANTAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada na área de Saúde e Segurança Ocupacional, com a finalidade de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento dos Programas relacionados à Segurança e Saúde Ocupacional, atendendo aos requisitos técnicos e legais prescritos pelas Normas Reguladoras - NR existentes, Previdência social, Ministério do Trabalho e Emprego, Constituição Federal, bem como toda e qualquer instrução legal concernentes às orientações que visem evitar ou controlar o agravo da saúde laborativa, garantir a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, monitoramento e controle de riscos ocupacionais, abrangendo toda a vida laborativa do servidor, desde sua admissão até seu desligamento, amparados pelos aspectos legais aplicáveis, incluindo as regras do programa eSocial, do Governo Federal, com o qual todas as ações da CONTRATADA deverão estar alinhadas, em razão da obrigatoriedade para os órgãos públicos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da Lei, conforme Termo de Referência. Prazo: De 06/11/2023 a 06/11/2024. Valor: R\$ 17.588,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 06/10/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, e a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, COMUNICAM que se realizará uma **Audiência Pública no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, às 10h**, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63, Jd. São Pedro, Carapicuíba/SP. O objetivo da audiência é debater os possíveis impactos da privatização da Sabesp no Município de Carapicuíba.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 6 de novembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba



CIDADE DE CARAPICUÍBA



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 537 - Ano 6 - Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Prefeitura de Carapicuíba inicia Refis 2023 com até 100% de desconto em juros e multas

